

Abertura da Reunião

Aos 4 dias do mês de Junho do ano de 2019, na localidade de Monte do Duque e Centro Interpretativo do Conhal, sito na Rua da Escola, quando eram 10h30, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Junho.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural, Engº António Charneco e os Arqtºs João Batista e João Portalete, todos da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e o Dr. Jaime Bizarro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de municípios.

Por não haver municípios na sala, não se verificou nenhuma intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

O Executivo apreciou e votou a Acta Nº 11/2019, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 16 de Abril, relativamente às quais foi declarado que era dispensada a sua leitura, como determina o nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos, tendo sido aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra do Vereador Vitor Tavares Martins e Vereadora Fátima Semedo Dias.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizado, para conhecimento do Executivo, o Ofício Nº 20190173, de 14 de Maio de 2019, do Centro de Saúde de Nisa, a remeter o movimento mensal da Unidade Móvel de Saúde, do mês de Abril de 2019.

Projecto para Arranjo Paisagístico do Largo da Igreja de Monte do Arneiro:

A Presidente da Câmara Municipal abriu a discussão e o período de esclarecimentos, perguntas e respostas sobre o assunto em epígrafe e solicitou ao técnico responsável pelo projecto, Arqtº João Batista, que fizesse uma apresentação tão completa quanto possível, sobre as acções que se pretendem levar a cabo, o que o mesmo veio a fazer.

Depois de feita a respectiva apresentação, a Presidente da Câmara convidou as pessoas presentes na sala a, querendo, que se pronunciassem sobre as imagens e as explicações que tinham acabado de ver e ouvir, sendo que solicitaram o uso da palavra, os municípios, residentes e naturais da freguesia de Santana, a seguir identificados, que fizeram as perguntas que também se registaram:


Fls. 1 de 6

- O Sr. Joaquim Rodrigues, perguntou qual o tipo de pavimento que irá ser utilizado. Com a construção de uma escadaria frente à entrada da Igreja, perguntou como se iria processar o acesso à casa mortuária. Sugeriu que, na escadaria já referida, se colocasse um corrimão, para auxílio dos mais idosos. Perguntou se o estacionamento a criar, não irá “roubar” muito espaço ao recinto e sugere que se criem condições para evitar o acesso automóvel ao espaço, de forma a evitar a sua deterioração.

- A Sr^a Graça, perguntou se as instalações sanitárias que irão ser construídas, serão para ficarem abertas de forma permanente, ou se serão encerradas quando não houver actividades no local. Disse que gostaria de saber qual o tipo de cobertura que irá ser utilizada no bar, se definitiva e permanente, ou se provisória, sugerindo que a mesma possa ser definitiva. Quanto à zona destinada à actuação dos grupos musicais e artistas, é de opinião que deve ter um piso adequado ao fim a que se destina. Disse que não concorda com a criação do estacionamento proposto.

- O Sr. Manuel Pinto Rosa informou sobre a existência de uma lona de grandes dimensões, pertencente à comissão de festas, quem tem sido usada para servir como cobertura da zona do bar e que, em seu entender, tem de em atenção a qualidade e as dimensões da mesma, acha que poderá ser aproveitada, para o mesmo fim, ou outro idêntico, uma vez que se trata de um artigo com qualidade.

Seguidamente e por parte do Executivo, usaram da palavra:

- A Vereadora Fátima Dias disse que os Vereadores da oposição não tiveram qualquer informação sobre o assunto que foi apresentado. Tem conhecimento que o espaço em causa, deverá pertencer à Diocese da Portalegre-Castelo Branco, com a qual já houve, em tempos um certo desentendimento sobre a pretensão de ocupação de espaço para construir as instalações sanitária e perguntou se esta situação se encontra devidamente salvaguardada. Disse que valorizava a importância deste projecto, embora pense que a construção de uma casa mortuária poderia estar incluída no mesmo.

- O Vereador Vitor Martins disse que concordava com o projecto apresentado e referiu que não se falou na iluminação do espaço a interencionar, supondo que o será aquando da elaboração do projecto das especialidades.

- A Vereadora Lurdes Mendes achou o projecto bem conseguido e perguntou se a rampa de acesso à entrada da Igreja, não poderá ser mais próxima desta.

- O Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Leandro, referiu-se ao projecto que foi acabado de apresentar, como uma infraestrutura que vem dar mais valor a esta freguesia, a par das PR's já aqui existentes e do Centro Interpretativo do Conhal, que são uma mais-valia para toda a população. Sendo um projecto interessante, faz votos que todos possam disfrutar dele.

- Presidente da Câmara referiu que, contrariamente ao que foi afirmado pela Vereadora Fátima Dias, nunca houve qualquer conflito ou complicação com a Diocese de Portalegre-Castelo Branco, com que a Câmara Municipal de Nisa mantém as melhores relações. Disse que nunca avançaria com este projecto, se não tivesse os pés bem assentes no chão. Referiu que se trata de uma terra com alguns condimentos patrimoniais e gastronómicos relevantes e à qual se pretende adicionar mais um. Pede aos técnicos responsáveis pela elaboração deste projecto, que tenham em atenção as sugestões e preocupações manifestadas, tanto pelos munícipes, como pelos eleitos.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, sendo que, usou da palavra, a Vereadora Fátima Semedo Dias, que, dirigindo-se aos

munícipes presentes na sala, disse que os mesmos eram testemunhas das dificuldades que os Eleitos na oposição sentem, na Câmara Municipal de Nisa.

Solicitou, depois e em nome dos Eleitos da CDU, respostas às perguntas a seguir formuladas, no respeito pelo Estatuto do Direito de Oposição, tendo feito entrega do respectivo documento, que ficará arquivado em pasta anexa à presente Acta:

“- Primeira pergunta:

Dado que na reunião de 21 de Maio, da Câmara Municipal de Nisa, os Vereadores da CDU, solicitaram informação à Senhora Presidente, que ainda não lhes foi facultada, vêm novamente perguntar, no que ao Município de Nisa concerne:

- 1. Qual a execução física e financeira das candidaturas formalizadas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial?*
- 2. Quais as recomendações e propostas de alteração e/ou reprogramação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, apresentadas pelo Município de Nisa?*

- Segunda pergunta:

Temos vindo a aguardar que a Senhora Presidente informe o Executivo Camarário sobre as condições em que foi acordado o acesso ao terreno privado em que se localiza a Anta dos Saragonheiros, bem como a cedência de passagem pelos terrenos privados, onde a Câmara fez um investimento no valor de 50.200,00€, conforme o ajuste directo publicado na Plataforma Vortal. Dado que até ao momento não foi dada qualquer informação ao Executivo Camarário, nem o assunto foi agendado para deliberação, perguntamos:

- 1. Em que termos, exactamente, foi feito o acordo de passagem para o acesso à Anta dos Saragonheiros?*

É manifesto, como se pode constatar pelas Actas, que não é respeitado o Estatuto do Direito de Oposição. Ver as nossas solicitações respondidas, é um direito que nos assiste e do qual não abdicamos.”

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 134/2019

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 100, referente ao dia 29 de Maio de 2019 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.694.188,20€ (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e oito euros e vinte cêntimos)
- Operações não orçamentais: 279.433,22€ (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três euros e vinte e dois cêntimos)

Ponto Nº 4 - SSC - Deliberação Nº 135/2019

Realização de Festival de Folclore e Quintal da Festa, em Nisa, em 6 e 13 de Julho de 2019, pelo Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa. Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 212/2019, datada do dia 16 de Maio, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar, ao abrigo do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, o Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa, do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças camarárias devidas pela realização de um Festival de Folclore e Quintal das Festas, em Nisa, em 6 e 13 de Julho de 2019.



Fls. 3 de 6

Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 136/2019

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 213/2019, datada do dia 17 de Maio, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a disponibilização do Centro Cultural de Alpalhão Prof. José Maria Moura, ao Agrupamento de Escolas de Nisa/Jardim de Infância de Alpalhão, no dia 19 de Junho corrente, para a realização da Festa de Encerramento do Ano Lectivo.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 137/2019

Licença Especial de Ruído Nº 14/2019, para a realização em Nisa, em 24 de Maio de 2019, de uma Feira Medieval, organizada pelo Agrupamento de Escolas de Nisa. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 325/2019, datada do dia 21 de Maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamentos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de Maio de 2019 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido isentar o agrupamento de Escolas de Nisa, ao abrigo do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, do pagamento das taxas devidas pela emissão da Licença Especial de Ruído Nº 14/2019, para a realização de uma Feira Medieval, em Nisa, que teve lugar em 24 de Maio de 2019.

Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 138/2019

Pedido de isenção de pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública, para a realização da actividade “Coração Sénior-Coração Saudável”, em Nisa, em 27 de Maio de 2019, organizada pela Farmácia Ferreira Pinto. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 332/2019, datada do dia 23 de Maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamentos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de Maio de 2019 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido isentar a Farmácia Ferreira Pinto, de Nisa, ao abrigo do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, do pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública, para a realização de uma actividade desportiva denominada “Coração Sénior-Coração Saudável”, que teve lugar no Largo Dr. António Granja, em Nisa, em 27 de Maio de 2019.

Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 139/2019

Pedido de isenção de pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de ruído, para a realização de actividades no âmbito do Dia Internacional da Criança / 1 de Junho de 2019, em Alpalhão, organizadas pela AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão. Ratificação.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 327/2019, datada do dia 23 de Maio, da Divisão de

Ordenamento do Território/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido ratifica, por unidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 24 de Maio de 2019, proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido isentar, ao abrigo do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, a AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão, do pagamento das taxas municipais, devidas pela emissão de licença especial de ruído, tendo em vista a realização de actividades no âmbito do Dia Internacional da Criança / 1 de Junho de 2019, que teve lugar em Alpalhão, no referido dia 1 de Junho de 2019.

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 140/2019

Pedido de isenção de pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de recinto improvisado, para a realização de actividades no âmbito do Dia Internacional da Criança / 1 de Junho de 2019, em Alpalhão, organizadas pela AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão. Ratificação.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 326/2019, datada do dia 23 de Maio, da Divisão de Ordenamento do Território/Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por unidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 24 de Maio de 2019, proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido isentar, ao abrigo do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, a AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão, do pagamento das taxas municipais, devidas pela emissão de licença de recinto improvisado, tendo em vista a realização de actividades no âmbito do Dia Internacional da Criança / 1 de Junho de 2019, que teve lugar em Alpalhão, no já referido dia 1 de Junho.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 141/2019

Procº Nº 01/2018/40/0 - Licença (L) Nº 40/2018, para construção de pavilhão industrial, no Lote Nº 7 da Zona de Actividades Económicas de Nisa. Alteração do projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: André Ricardo Gomes Dias.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 340/2019, datada do dia 30 de Maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento, para as obras de construção de pavilhão industrial no Lote Nº 7 da Zona da Actividades Económicas de Nisa, nos termos do disposto no artº 27 e da alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.

Ponto Nº 11 - SEA - Deliberação Nº 142/2019

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.



Fls. 5 de 6

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 11h25.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

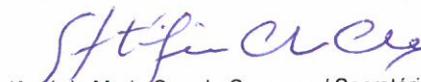
A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)



O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)



MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
16 de Julho de 2019 e aprovada por unanimidade.
- Favor: 4 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos